



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 82/2021

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 430/2021 de 9 de dezembro de 2021, foi aprovada a:

TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2021 E A COBRAR EM 2022, E MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES RESPEITANTES À TAXA FIXADA – GU/2020/7.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista

